ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1998 ESCOLHA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA COMPOREM A LISTA TRÍPLICE

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sala do Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, presentes os Senhores Ministros Bueno de Souza, Cid Flaquer Scartezzini, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior e Gilson Dipp foi aberta a Sessão. Ausentes, por se encontrar licenciado o Senhor Ministro William Patterson.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhores

Ministros, esta Sessão tem por finalidade escolher os Membros do

Ministério Público que serão indicados em lista tríplice ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da República para o preenchimento

da vaga de Ministro, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo

Senhor Ministro José Dantas (art. 10, inciso VI, do Regimento

Interno e art. 104, Parágrafo único, da Constituição Federal).

De acordo com o art. 27, caput, do Regimento Interno, transformo esta Sessão em Conselho, para que o Tribunal aprecie aspectos gerais referentes à escolha dos candidatos, seus currículos, vida pregressa e se foram satisfeitos os requisitos constitucionais exigidos.

Reaberta a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente determina a distribuição das cédulas, designando para compor a comissão escrutinadora os Excelentíssimos Senhores Ministros Bueno de Souza, Costa Leite e Eduardo Ribeiro.

Distribuídas as cédulas, colhidos os votos e efetuada a contagem pela comissão escrutinadora, apurou-se o seguinte resultado, no primeiro escrutínio:

PRIMEIRO ESCRUTÍNIO

ORDEM...NOME.....

.. NASCIMENTO.. UF.. VOTOS.

. . RJ. . . 19. .

0060. Francisco de Assis do Rêgo M. Rocha. 20.07.46. . PR. . . 17

0086. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza 30.09.48 PGR 17 0090. José Bonifácio Borges de Andrada 07.12.56 PGR 11
0087. Haroldo Ferraz da Nóbrega
0091. Henrique Fagundes Filho
PGR 06
0089. Wagner Natal Batista
. PGR 06
0045. Manoel Santino Nascimento Junior 13.03.60 PA 0
2
0024. Cleber Afonso Barros da Silveira 20.04.36 ES 0
1
0083. Luiz Roque Lombardo Barbosa 23.08.48 SP.
01
0076. Lênio Luiz Steck
.55 RS 01
Em decorrência dos resultados apurados na eleição que se acaba de

Em decorrência dos resultados apurados na eleição que se acaba de proceder, comporão a lista que será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República os Senhores Hamilton Carvalhido, 19 votos, em primeiro lugar, Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha, 17 votos, em segundo lugar e Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, 17 votos, em terceiro lugar, todos em primeiro escrutínio. Esclarecendo que, tendo o segundo e o terceiro colocados recebidos o mesmo número de votos, o desempate foi feito dando-se preferência ao mais idoso, como prevê o Regimento Interno do Tribunal. Senhores Ministros, quero registrar que esta é a última sessão deste

Plenário de que participa o nosso eminente Colega Ministro Anselmo Santiago.
Sabemos que me breve será marcada uma sessão solene para prestar-lhe

sabemos que me breve sera marcada uma sessao solene para prestar-ine as devidas homenagens. Não queríamos deixar passar em branco esta oportunidade, porquanto, no momento, estão presentes todos os Ministros do Superior Tribunal de Justiça, com exceção feita ao eminente Ministro William Patterson, que se encontra afastado por motivo de saúde.

Reiteramos aqui as palavras já ditas anteriormente por ocasião da reunião da Corte Especial, sempre renovando os votos de muitas felicidades para o Senhor Ministro Anselmo Santiago, para Dona Ivete, sua ilustre esposa, para sua filha e dignos familiares.

O Senhor Ministro Anselmo Santiago dignificou esta Corte, tanto quanto dignificou o Judiciário Brasileiro na sua longa e brilhante carreira de juiz, sempre sóbrio, competente e cônscio de seus

deveres. Seu exemplo deverá ser imitado pelos novos